



EDITAL 059/2019 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2019.2

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I

1.1.A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Elaboração, desenvolvimento e apresentação, orientados, de um projeto de monografia em uma das áreas jurídicas. Orientações para o Trabalho Monográfico.

2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1.O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no 9º Período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª Etapa do semestre, submetido à análise do professor orientador e do professor da disciplina TG-I (conforme calendário estabelecido no item 8 deste edital);

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, dar-se-á, através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais, no mínimo, **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura), na 2ª Etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico (constante nos anexos deste edital), sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será devolvida ao(a) discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor orientador e do professor da disciplina;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

3.1.As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante registro no diário de classe e assinatura do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** entre professor orientador, orientando, professor da disciplina e coordenador do curso;

3.2.O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido somente após autorização do orientador, que assinará e devolverá ao discente, devendo este entregar ao professor da disciplina TG-I dentro do prazo determinado no item 8 deste edital;



3.3. Conforme o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Direito disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e orientador, definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de até **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas da FASETE**.

5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor, em sala de aula;

5.1.2. Diário de Acompanhamento do Orientador mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinaturas do orientador e orientando. Este diário deverá ser solicitado e devolvido pelo professor orientador à Secretaria da Coordenação do Curso de Direito mensalmente, tendo, inclusive, a finalidade de contabilização das horas dedicadas à orientação;

5.2. Caso o aluno não compareça às orientações, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, para serem sanados os problemas eventuais.

6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª Etapa do semestre letivo 2019.2.**

6.1.1. O projeto de Pesquisa corresponde ao Planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 20 folhas**;

6.1.3. O Projeto de Pesquisa em sua parte pré-textual deverá conter os seguintes elementos:

6.1.3.1. Capa, Folha de Rosto e Sumário (no formato estabelecido pelo **Manual de Normas da FASETE**).

6.1.4. O Projeto de Pesquisa em sua parte textual deverá seguir a ordem abaixo:

1 Introdução: deverá conter um texto de discussão do tema, apresentando uma análise do contexto, social, político, cultural, econômico, jurídico, etc., no que couber ao estudo; finalizando com sua devida delimitação, com a explicação do objeto exato de estudo, nas dimensões espacial, temporal e na(s) vertente(s) jurídica(s) da(s) área(s) do direito;

2 Justificativa: deverá conter argumentação explicando os motivos de escolha do tema; defendendo a necessidade, relevância e atualidade do estudo; bem como, a contribuição da pesquisa proposta pelo aluno para o avanço das ciências do direito; e o retorno



possível para a sociedade em termos de ganhos e benefícios, seja para a realidade geral e/ou local;

3 Problemática da Pesquisa: deverá conter revisão da literatura (escrita após leitura e fichamento do material pesquisado), demonstrando conhecimento de estudos atualizados sobre o tema e dos autores de referência, a fim de que se identifique o “estado da arte”, que é o nível atualizado de compreensão científica em que se encontram os questionamentos, descobertas e soluções em relação à proposta que foi delimitada para a pesquisa; por fim, deve ser formulada a pergunta/dúvida/questão de pesquisa, que será respondida posteriormente, na fase de investigação, no processo de elaboração da monografia;

4 Base Teórica e Conceitual: Trata-se da definição clara dos pressupostos teóricos, das categorias e conceitos a serem utilizados, embasados na literatura existente. É a base de sustentação dos conhecimentos até então produzidos e que embasarão a pesquisa. Possibilita o conhecimento de hipóteses ou explicações já desenvolvidas e testadas em outros estudos, com outros contextos, é uma busca sistemática no sentido de mapear o que já se tem pesquisado na área. Para a sua elaboração é indispensável a pesquisa bibliográfica;

5 Hipóteses da Pesquisa: deverá conter a(s) resposta(s) possível(is) à pergunta formulada na problemática da pesquisa. É, ou são, as afirmações provisórias a respeito da problemática em estudo e poderão ser confirmadas ou não durante a pesquisa. Suposições científicas feitas na tentativa de explicar ou solucionar o problema;

6 Objetivos, que serão subdivididos em:

6.1 Objetivo(s) Geral(is): Dizer o que é pretendido com a pesquisa, que metas se almeja alcançar ao término da investigação. Tem dimensões mais amplas e estratégicas, indica a proposta principal da pesquisa a ser demonstrada em sua finalização;

6.2 Objetivos Específicos: correspondem às ações a serem realizadas durante a pesquisa. São objetivos secundários, estão relacionados à questão principal e definem atividades práticas e suficientes que contribuirão para alcançar o objetivo geral;

7 Metodologia da Pesquisa: Devem ser explicitados todos os procedimentos que se pretende utilizar na produção e análises dos dados (pesquisa bibliográfica, documental, observações, entrevistas, questionários, análises teóricas, estatísticas, etc.). Refere-se ao caminho trilhado para testar as hipóteses, responder o problema de pesquisa e atingir os objetivos gerais propostos;

6.1.5. O Projeto de Pesquisa em sua parte pós-textual deverá conter os seguintes elementos:

8 Cronograma de Pesquisa: Traça o tempo necessário para a realização de cada uma das etapas propostas durante o processo de investigação, desde a elaboração do planejamento, passando pela execução, até a elaboração do relatório final;

9 Referências: deve conter a relação de todas as obras já estudadas ou a serem consultadas durante a pesquisa.

6.2. Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª Etapa do 9º Período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do curso de direito.

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo do direito e para a aplicabilidade prática na realidade sócio jurídica;



6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas da FASETE e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º Período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º Período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º Período, na fase final da monografia;

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

Introdução: contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º Período do curso);

Resultados da Pesquisa Teórica: contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária): contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência. E, quando for o caso, deve conter espaço para analisar e interpretar a legislação, os registros documentais das instituições, dos organismos nacionais e internacionais, das instâncias do poder executivo, legislativo e judiciário, dos órgãos da sociedade civil, etc;

Procedimentos Metodológicos: devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

Resultados da Pesquisa de Campo: contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar falas, depoimentos, testemunhos, pontos de vista, histórias oral e de vida, etc. Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;

Conclusões ou Considerações Finais: espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º Período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.



6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes.

As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas da FASETE e nas máscaras de elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O(a) discente será avaliado(a) pelo professor da Disciplina TG-I e por seu professor orientador.

7.2. Ao final da 1ª Etapa o(a) discente deverá entregar o **Projeto de Pesquisa**. Este não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia após o orientador autorizar a entrega do Projeto de Pesquisa e o professor de TG-I aprová-lo;

7.3. O prazo de entrega do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada, assinada pelo mesmo e por seu orientador.

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará reprovação automática, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre.

7.5. Ao final da 2ª Etapa o(a) discente deverá entregar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação.

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I.

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá reprovação sumária, mesmo, inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

8. DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
16/07 a 06/08	Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia. O contato com o orientador é de responsabilidade do discente, caso não consiga orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto à coordenadora do curso.
06/08	Prazo limite para entrega do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A) , com assinaturas necessárias à formalização dos procedimentos de elaboração da monografia. O FCO deve ser entregue ao professor da Disciplina TG-



	I, no horário da aula, em formato impresso. O professor orientador só será autorizado a realizar os encontros, após finalizado este procedimento, quando, conseqüentemente, receberá o Diário de Acompanhamento.
16/07 a 03/09	Período para elaboração do Projeto de Pesquisa de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do orientador.
06/09	Data para entrega do Projeto de Pesquisa (Seguir o modelo da Máscara do Projeto de Pesquisa - Anexo B). O orientando deverá entregar ao professor da disciplina TG-I: duas vias do Projeto , impressas e encadernadas, mais o Termo de Autoria e de Autorização do Orientador (Anexo D), devidamente assinado.
09 a 13/09	Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa. Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo orientador, professor de TG-I e coordenador do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.
24/09 a 19/11	Período de elaboração da Primeira Parte da Monografia , contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; e as primeiras conclusões.
26/11	Entrega da primeira versão da monografia, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura (Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo E). O orientando deverá entregar na Secretaria do Curso de Direito: duas vias do trabalho , impressas e encadernadas, e uma via em mídia digital , arquivo formato <i>Word</i> , em caixa de acrílico individual com capa no mesmo formato do texto impresso (Anexo C). Além do trabalho monográfico, deverá ser entregue o Termo de Autoria e de Autorização do Orientador (Anexo F), devidamente assinado.
13/12	Data limite para os orientadores devolverem a primeira parte da monografia corrigida, visando o lançamento das notas. Além dos trabalhos, os orientadores deverão entregar na Secretaria do Curso os Formulários de Avaliação, considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II.

8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

FASETE - Faculdade Sete de Setembro,
Em Paulo Afonso/BA, 15 de julho de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Manuella Maria Vergne Cardoso
Prof.^a MSc. Manuella Maria Vergne Cardoso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. MSc. Jacson Gomes de Oliveira
Diretor Acadêmico